

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 340/2019/PS-GSE

Brasília, //de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Senador SÉRGIO PETECÃO Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de PDL para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 339, de 2019, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Filhos e Amigos de Rosário Oeste - AFARO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rosário Oeste, Estado do Mato Grosso".

Atenciosamente,

Deputada SORAYA SANTOS Primeira-Secretária